

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO EFETIVO NA ÁREA DE GENÉTICA MOLECULAR, OBJETO DO EDITAL NO. 38/2016 PUBLICADO NO D.O.U. EM 16 DE MARÇO DE 2016

RESULTADO

CPF	Candidato	NOTAS								
		Prova escrita	Prova Didática	Nota Currículo	N. C. ajustada	(PE+PD+NC) 3	Piano de Trabalho	Nota Final	Colocação	Situação
069127347-23	FLAVIA IMBROISI VALLE ERRERA	89,67	83	117,11	100,00	818,01	80	898,01	1	Aprovado
111005607-93	ELDAMARIA DE VARGAS W. DOS SANTOS	89	89,33	99,40	84,88	789,63	87	876,63	2	Aprovado
094023607-94	ANA CAROLINA LOSS RODRIGUES	89	87,67	82,28	70,26	740,79	86	826,79	3	Aprovado
048348139-40	RENATA DE OLIVEIRA DIAS	92	82,33	67,63	57,75	696,24	90	786,24	4	Aprovado
060760454-93	AUGUSTO LIMA DINIZ	94	92	42,26	36,09	666,26	95	761,26	5	Aprovado
233494878-07	SOFIA ALEXANDRA MARQUES SILVA	95,67	82,66	56,11	47,91	678,72	80	758,72	6	Aprovado
071470816-09	FERNANDA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE	78,33	85,66	74,68	63,77	683,28	70	753,28	7	Aprovado
011499591-50	THAIS ROSELI CORREA	86	88,66	52,10	44,49	657,44	88	745,44	8	Aprovado
310853898-55	CELSE GASPAR LITHOLDO JUNIOR	82,67	85,33	61,30	52,34	661,03	81	742,03	9	Aprovado
116808487-39	CRISTIANA OSSAILE BELTRAME	92	77,33	65,3	55,76	675,27	64	739,27	10	Reprovado
057112507-79	ANA CAROLINA D'OLIVEIRA PAVAN	87	80,33	58,16	49,66	650,98	85	735,98	11	Reprovado
105708087-07	ERICA MANGARAVITE	89,67	85	40,20	34,33	626,99	80	706,99	12	Reprovado
100943747-08	LIZANIA SPINASSE BORGES	80,33	78,33	55,40	47,31	617,90	70	687,90	13	Reprovado
019879341-30	ANA CAROLINA ARCANJO SILVA	76,33	82,67	42,87	36,60	586,81	95	681,81	14	Reprovado
070013746-79	FERNANDA APARECIDA FERRARI SOARES	85,33	93,33	19,83	16,94	586,79	79	665,79	15	Reprovado
322695808-93	VINCENT LOUIS VIALA	70,33	70,33	60,02	51,25	575,73	70	645,73	16	Reprovado


Art. 38. A nota na prova de títulos, a ser considerada para efeitos de classificação no concurso público, será obtida por meio de processo de normalização ao acordo com os seguintes procedimentos:

- I. ao candidato que obtiver a maior pontuação inicial será atribuída a nota 100 (cem);
- II. aos demais candidatos atribuir-se-á a nota obtida pela divisão de sua pontuação inicial pela pontuação inicial do candidato referido no inciso I deste artigo, multiplicando-se o resultado da divisão por 100 (cem) e truncando-se o resultado final com abandono dos centésimos.

Art. 40. A nota final de cada candidato obedecerá ao disposto abaixo:

- II. para os demais cargos de professor: o triplo da soma das notas na prova escrita, na prova de aptidão didático-prática e na prova de títulos, e adicionando-se esse resultado a nota na prova de plano de trabalho.


Profª Drª Maria Amália Gava Ferrão
(Membro externo)


Profª Drª Sarah Maria Vargas
(Presidente)


Profª Drª Silvia Tami Matsunoto
(Membro interno)